



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO N° ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer ao Presidente desta Casa de Leis, **QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS E ESCLARECIMENTOS DETALHADOS SOBRE A APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS E FEDERAIS DESTINADAS AO MUNICÍPIO, ABRANGENDO AS ÁREAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA, A PUBLICIDADE E O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PELO PODER LEGISLATIVO E PELA SOCIEDADE CIVIL.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se nos princípios constitucionais da publicidade, transparência e eficiência, basilares da Administração Pública, conforme preconiza o art. 37, caput, da Constituição Federal. A correta gestão das emendas parlamentares sejam elas individuais, de bancada ou especiais constitui fator determinante para o desenvolvimento socioeconômico de Visconde do Rio Branco, exigindo do Poder Legislativo um papel ativo no controle social e na fiscalização da aplicação desses recursos.

A realização de uma Audiência Pública justifica-se pela necessidade imperativa de conferir visibilidade e clareza sobre a execução orçamentária dos montantes transferidos ao erário municipal. É dever da administração prestar contas à sociedade, esclarecendo a origem, o objeto, o cronograma



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

de execução e, sobretudo, o impacto social de cada projeto financiado. A falta de informações consolidadas ou de fácil acesso sobre o estágio das obras e a prestação de serviços gera insegurança jurídica e dificulta o acompanhamento pela população, que é a destinatária final destas políticas públicas.

Ademais, ao promover este debate, o Legislativo cumpre sua função fiscalizatória, permitindo que esta Casa e a sociedade civil identifiquem entraves, gargalos na execução ou eventuais necessidades de ajustes para otimizar os investimentos. Reconhecer a atuação dos parlamentares autores dessas emendas sejam federais ou estaduais é também uma forma de valorizar o apoio político recebido pela cidade, ao mesmo tempo em que se reforça a cultura da transparência, onde o cidadão deixa de ser apenas um espectador para se tornar um agente fiscalizador do uso do dinheiro público.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de Maio de 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS